



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA N° 5823/2018

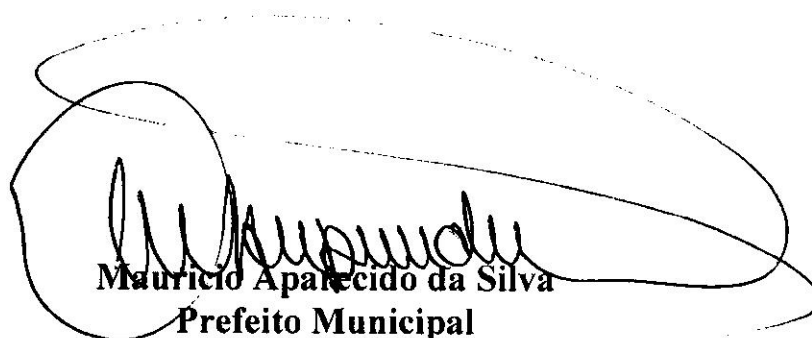
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência, a partir de 1º de setembro de 2018, ao Servidor **MILTON VOLPATO**, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos, nos termos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de setembro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

